

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35300155149

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 25 de setembro de 2000, às 10:00 h, na sede da companhia, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, São Bernardo do Campo, SP. **Presença:** compareceram todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. **Presidência:** Sr. Pedro Beltrão Fraletti, designado como secretário o Sr. Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do Dia:** Integralização do Capital Social; (b) Outros assuntos de interesse. **Deliberações:** (a) Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, integralizar parcialmente o capital social subscrito, mediante aporte de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), em moeda corrente nacional, sendo tal aporte realizado pelos acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, da seguinte forma: (i) Primav Construções e Comércio Ltda., no valor de R\$ 34.400.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais) correspondentes a 11.466.667 ações ordinárias e 22.933.333 ações preferenciais e (ii) Impregilo S.p.A., no valor de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) correspondentes a 2.866.667 ações ordinárias e 5.733.333 ações preferenciais. Com esta integralização, o capital social integralizado passará a ser de R\$ 126.461.012,00 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e doze reais). Ficou ainda decidido que os aportes poderão ser feitos no prazo máximo de 30 dias a contar desta data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2000. aa.)
Presidente: Pedro Beltrão Fraletti; Secretário: Marcelino Rafart de Seras; Gianvincenzo Coppi; Adhemar Rodrigues Alves; Marco Antonio Cassou. Atesto que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelino Rafart de Seras - Secretário da Mesa. JUCESP nº 214.606/00-4 em 21/11/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.